



MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº. 4676/18

De 02 de abril de 2018.

“Altera o Decreto nº 3906/14 que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente”.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o art. 2º do Decreto 3906 de 05 de novembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O mandato da Diretoria, bem como dos membros do Conselho, será de 02 (dois) anos permitida uma reeleição consecutiva, vigendo de 18/07/2014 a 18/07/2018, sendo nomeada como Secretária Executiva a Sra. Lucimara Dutra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 02 dias do mês de abril de 2018.

Dr. Antônio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano
Secretário de Administração